

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA Nº 152/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar JUCILA MIRANDA BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 156485, Classe II, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

 $\mbox{\bf Art.}$   $\mbox{\bf 2}^{\circ}.$  Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 634/2024

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br